



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Oliveira PESSOA



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - Certifico, a requerimento da parte interessada, o inteiro teor da disposição registral, conforme pedido nº 193.763 que após as buscas nas fichas deste Serviço Registral, dela verifiquei constar, que a matrícula nº 161.155 contém o seguinte teor:

Matrícula 161.155

Ficha 1

Imóvel: Apartamento nº 202- 1º Andar do Prédio Residencial M. Sousa III, nº228, da Rua José Paulino de Sousa, no bairro Cuiá, nesta capital, constituído de hall, uma sala de estar/jantar, dois quartos, sendo um suíte, um WCB social, uma cozinha e uma área de serviço, tendo uma vaga de garagem descoberta no recuo frontal, tendo uma área real privativa de 43,50 e uma área de uso comum real de 2,00m², perfazendo uma área real total privativa de 45,50m², coeficiente de proporcionalidade de 0,25, fração ideal de 25% e cota ideal do terreno de 50,00m². Cadastrado na PMJP sob nº 40.094.0142.0000.004

PROPRIETÁRIO: MARIA DE FATIMA SILVA DE SOUSA, brasileira, divorciada, nascida em João Pessoa-PB, aos 08/04/1962, filha de Francisco Soares da Silva e Maria do Carmo Marcolino, portadora da Cédula de Identidade nº 1.138.744 - SSP/PB, expedida em 08/08/1985, inscrita no C.P.F./MF nº 518.783.214-04, residente e domiciliada à Rua Daniel Pessoa, N° 188, bairro Geisel, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 158.297.

AV.1 João Pessoa, 25/05/2015. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** De conformidade com Planta aprovada em 06/04/2015, Alvará de Licença para Construção nº. 2015/000578, processo nº. 2015/011275 de 06/04/2015, Licença de Habitação nº. 2015/004341, processo nº. 2015/045681, de 08/05/2015, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, nº. 001222015-88888092, CEI nº. 51.229.90092-67, emitida em 09/04/2015, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo neste ato a abertura da presente matrícula, destinada ao imóvel supra descrito. Selo de fiscalização: AAY03433-YULA. Dou fé. O Oficial do Registro _____.

AV.2 João Pessoa, 27/02/2018. **AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO.** Certifico que de acordo com requerimento formulado por JAMERSON BEZERRA SIQUEIRA CAMPOS, portador(a) do CPF sob nº 896.657.084-49, e de acordo com o Art. 213, § I, alínea 'a' da Lei 6015/73 e em conformidade com o Artigo 928 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, a averbação de retificação do erro evidente e material, em relação ao nome da proprietária do imóvel constante da presente matrícula, Srª. MARIA DE FATIMA SILVA DE SOUSA nome de casada, que conforme prova o cópia da certidão de casamento data de 15/02/2018, matrícula nº 068700 01 55 1979 2 00013 172 0006791-67, existe o divórcio em data de 10/08/2005 que me foi apresentado, no qual a mulher assinará o nome correto MARIA DE FÁTIMA MARCOLINO DA SILVA, ficando retificado o erro evidente sem prejuízo a terceiros. Selo de fiscalização: AGA41113-SRE1. Dou fé. O Oficial do Registro _____.

R.3 João Pessoa, 25/05/2018. **COMPRA E VENDA.** De acordo com contrato por instrumento particular, com efeito de escritura pública, de venda e compra de imóvel mediante financiamento com recursos do FGTS garantido por alienação fiduciária. NR. 161.901.834, assinado pelas partes em data de 21/05/2018 (vinte e um de Maio de dois mil e dezoito). **VENDEDOR(A) (AS) (ES) DORAVANTE DENOMINADO(A) (S) SIMPLEMENTE VENDEDOR(A) (AS) (ES): MARIA DE FÁTIMA MARCOLINO DA SILVA** Brasileiro(a), servidora pública municipal, divorciado(a), não



CARLOS ULYSSES
SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRO IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL
TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



João Pessoa - PB, Rua Daniel Pessoa 188, Geisel, CEP 58.075-360. **VENDEU (RAM)** o imóvel **Apartamento nº 202 (duzentos e dois) - 1º (primeiro) Andar do Prédio Residencial M. Sousa III, nº 228 (duzentos e vinte e oito), da Rua José Paulino de Sousa, no bairro Cuiá, nesta capital**, constituído de hall, uma sala de estar/jantar, dois quartos, sendo um suíte, um WCB social, uma cozinha e uma área de serviço, tendo uma vaga de garagem descoberta no recuo frontal, tendo uma área real privativa de 43,50 (quarenta e três vírgula cinquenta) e uma área de uso comum real de 2,00m² (dois metros quadrados), perfazendo uma área real total privativa de 45,50m² (quarenta e cinco vírgula cinquenta metros quadrados), coeficiente de proporcionalidade de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco), fração ideal de 25% (vinte e cinco por cento) e cota ideal do terreno de 50,00m² (cinquenta metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº 40.094.0142.0000.0004, a(ao)(s) **COMPRADOR (A) (AS) (ES) FIDUCIANTE (S) DORAVANTE SIMPLESMENTE DENOMINADO (A) (S) COMPRADOR (A) (AS) (ES) : TAIRONE SOUSA DA SILVA**, Brasileiro(a), torneiro mecânico, solteiro(a) não convivente em união estável, nascido(a) em 21/06/1995, portador(a) do(a) carteira de identidade 3732182, emissão de SSDS PB, em 21.01.2009, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 119.303.034-08 residente e domiciliado em João Pessoa - PB, Con Vicente Pimentel 2, CS Varjão, CEP 58.070-030. No valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2018/006440. **COM CONDIÇÕES**. Selo de fiscalização: AG095717-ZC06. Dou fé. O Oficial do Registro

R.4 João Pessoa, 25/05/2018. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** De acordo com o contrato supra mencionado, o(s) **DEVEDOR (ES) /FIDUCIANTE (S) : TAIRONE SOUSA DA SILVA**, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto ao **CREDOR FIDUCIARIO, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE - CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF n. 00.000.000/0001-91, por sua agência CID. UNIVERSITÁRIA-PB-PB, prefixo 1619-5, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 00.000.000/4297-83, representado pelo(a,s,as) senhor (a,es,as) KATIA DE OLIVEIRA COUTINHO SARMENTO, brasileiro(a), bancária e economiária, casado(a) - comunhão parcial, portador do(a) carteira de identidade nr. 1997811 SSDS PB, inscrito(a) no CPF/MF sob o nr. 034.375.194-17 e residente e domiciliado em João Pessoa-PB, no valor de R\$ 78.910,00, sendo R\$ 21.090,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. **FORMA DE PAGAMENTO:** a ser reposto no prazo de 361 prestações mensais, no valor total de R\$ 466,09, com juros nominal de 5,496% ao ano e efetiva de 5,641% ao ano, garantia fiduciária no valor de R\$ 115.000,00 com vencimento da 1º prestação em data de 10/06/2018, tendo o período de amortização de 10/06/2018 a 10/05/2048. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 789,50; FARPE: R\$ 112,98; FEPJ: R\$ 145,27; ISS: R\$ 39,48; MP: R\$ 12,63. Selo de fiscalização: AG095718-XJNF. Dou fé. O Oficial do Registro

AV.5 João Pessoa, 26/10/2020. Protocolado sob nº 258.830 em 23/09/2020. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** De acordo com o requerimento datado de 27/08/2020 (vinte e sete de agosto de dois mil e vinte), feito pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, sede em Brasília/DF, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante, **TAIRONE SOUSA DA SILVA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 119.303.034-08 Vem



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

nº 228 (duzentos e vinte e oito), da Rua José Paulino de Sousa, no bairro Cuiá, nesta capital, constituído de hall, uma sala de estar/jantar, dois quartos, sendo um suíte, um WCB social, uma cozinha e uma área de serviço, tendo uma vaga de garagem descoberta no recuo frontal, tendo uma área real privativa de 43,50 (quarenta e três vírgula cinquenta) e uma área de uso comum real de 2,00m² (dois metros quadrados), perfazendo uma área real total privativa de 45,50m² (quarenta e cinco vírgula cinquenta metros quadrados), coeficiente de proporcionalidade de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco), fração ideal de 25% (vinte e cinco por cento) e cota ideal do terreno de 50,00m² (cinquenta metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº 40.094.0142.0000.0004, da presente matrícula em nome do(a)(s) **BANCO DO BRASIL S.A.** Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme guia de ITBI nº 2020/007855. Emolumentos; Registro R\$: 500,00; FARFEN: R\$ 22,19; FEPJ: R\$ 92,00; ISS: R\$ 25,00; MP: R\$ 8,00. Selo de fiscalização: AKJ52226-3LYB. **COM CONDIÇÕES.** Dou fé. O Oficial Do Registro

Termo de responsabilidade - Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.

João Pessoa-PB, 12 de novembro de 2020.

João Batista Rodrigues
Escrevente Substituto

Oficial do Registro

